



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO N.º003/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Waltercir Ernzen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º02 de 19 de abril de 2002.

### DECRETA

Art. 1º Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a reparar os vencimentos dos Servidores desse Poder Legislativo no Valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a ser incorporado a partir do nível 0 (Zero) de cada classe, de acordo com a Lei Municipal n.º709/2011 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 26 de dezembro de 2011.

  
**WALTERCIR ERNZEN**  
Presidente

Registre-se Publique-se  
Em 26 de dezembro de 2011

Moacir da Rosa  
1º Secretário

